



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 469/2024

Brasília (DF), 24 de outubro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN.

Assunto: Envia relatório da reunião do Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical (GTPFS).

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento, o relatório da reunião do Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical (GTPFS), realizada no período de 20 a 22 de setembro de 2024, na sede do ANDES-SN, em Brasília (DF).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Francieli Rebelatto
Secretária-Geral

REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL (GTPFS) DO ANDES-SN

Data: 20, 21 e 22 de setembro de 2024

Local: Sede Nacional do ANDES-SN

Dia 20/09

NOITE

Coordenação da reunião: Raquel Dias Araújo (1ª Vice-Presidenta), Caroline Lima (1ª Secretária), Gustavo Seferian (Presidente).

Representantes das seções sindicais: Amanda Bezerra de Sousa Pino (**ADUFC**), Angélica Miranda (**APROFURG**), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (**ADUFPB**), Baltazar Macaíba de Sousa (**ADUFPB**), Deborah Kelly Nascimento Pessoa (**ADUFOP**), Edson Franco de Moraes (**ADUFPB**), Eliene Novaes Rocha (**ADUnB**), Guilhermina de Melo Terra (**ADUA**), Irenilda Angela dos Santos (**ADUFMAT**), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (**SEDUFMS**), Marcio Wagner B. dos Santos (**ADUFPA**), Noêmia dos Santos Pereira Moura (**ADUF DOURADOS**), Paulino Barroso Medina Junior (**ADUF DOURADOS**), Priscila Monteiro Chaves (**ADUFES**), Sérgio Ricardo Aboud Dutra (**ADUFF**).

A Diretora Caroline Lima deu as boas-vindas aos participantes, e cada diretor(a) fez suas apresentações. A coordenação da mesa informa a pauta, que logo em seguida é aprovada conforme a circular nº 329/2024, complementada pela circular nº 405/2024, a qual informou programação retificada, como segue:

Dia 20/09/2024

8h – Painel sobre intensificação do trabalho docente diante da implantação nas IFES do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) (Decreto 11.072/2022) e seus similares nas IEES/IMES;
Expositora: Profa. Janaina Ferraz (UFRN)

Dia 21/09/2024

9h –

1. Informes

1.1. Informes Nacionais

1.2. Informes das Seções Sindicais

2. Campanha contra a Reforma Administrativa (PEC 32/2020)

12h – Almoço

14h –

3. Campanha de combate à criminalização docente

4. Resoluções do 67º CONAD

Dia 22/09/2024

9h –

5. Encaminhamentos.

A Diretora Caroline Lima informou que o painel sobre "mudanças do movimento sindical, taxa de sindicalização, desfiliações e impactos nas seções sindicais" foi retirado da programação devido ao adoecimento da expositora e que seria realizado na próxima reunião do GTPFS.

Após isso, deu início ao painel sobre intensificação do trabalho docente diante da implantação nas IFES do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) (Decreto 11.072/2022) e seus similares nas IEES/IMES, com exposição da profa. Janaina Ferraz (UFRN). Professora adjunta do Departamento de Ciências Administrativa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (DEPAD/UFRN). Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/ UFRN) e também no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UFRN). É doutora (CEPEAD/UFGM), mestra (PROPADM/UFS) e bacharela em Administração. Está coordenadora na Rede Trama é pesquisadora no Núcleo de Estudos Críticos Trabalho e Marxologia (NECTRAMA/UFGM), no GESTI/UFRN e no EPPEO/UFPR. Atua principalmente nos seguintes temas: ciência e ideologia, crítica da economia política, crítica à prática empreendedora, capitalismo brasileiro e estudos organizacionais.

A prof. Janaina Ferraz apresentou os seguintes elementos centrais na sua fala:

O debate contemplou a relação existente, ainda que não explícita, entre a uberização do trabalho e o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Governo Federal, em curso, em maior ou menor intensidade, em todo território nacional. A fala se centrou em dois aspectos principais: i) os efeitos do controle sobre o processo de trabalho e ii) os perigos à espreita do PGD sobre os(as) servidores(as) públicos(as) federais diante do atual momento da luta de classes no Brasil.

Tais apontamentos se baseiam tanto no modo como o processo de precarização tem sido intensificado em diversas atividades profissionais e que são possibilitadas pelo desmonte do Direito do Trabalho que tem ocorrido de maneira mais sutil, como quando o teletrabalho, por exemplo, não considera a jornada (como ficarão as horas extras? O que será do descanso remunerado? Como serão comprovadas as doenças laborais? etc.). E concomitantemente, o espraiamento de formas de gestão mediadas por algoritmos (plataforma, softwares), ainda que não seja esse o cerne da questão, mas sim o controle sobre a produtividade e as sobre as metas e a transferência dos custos do trabalho para trabalhadores, práticas que tem se manifestado no crescente adoecimento físico e mental.

O PGD se vale do atual estágio de sucateamento da educação pública superior (condições de trabalho inadequadas, sobrecarga, assédio moral, falta de recurso para desenvolver as atividades) para falsear a solução do problema, destinando-o para trabalhadores isolados em suas próprias

casas, como se desse modo fosse possível resolver o desinvestimento que as Universidades e Institutos Federais vêm sofrendo. Tal movimento abre caminho para a reforma administrativa e igualmente a ratificação do arcabouço fiscal, estes sim, são efetivamente parte dos problemas que assolam a educação brasileira.

Após da apresentação da prof. Janaina Ferraz, abriu-se para o debate e foram destacados os seguintes pontos:

- Perigos do controle do trabalho via PGD;
- Flexibilização do trabalho;
- Uberização;
- Força de trabalho flexível;
- Flexibilidade para o capital;
- Mudanças na jornada de trabalho;
- Necessidade de mobilização da categoria.

Dia 21/09/2024

MANHÃ

Coordenação da reunião: Raquel Dias Araujo (1ª Vice-Presidenta), Caroline Lima (1ª Secretária), Gustavo Seferian (Presidente), Luis Acosta (2º Vice-Presidente).

Representantes das seções sindicais: Amanda Bezerra de Sousa Pino (**ADUFC**), Angélica Miranda (**APROFURG**), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (**ADUFPB**), Baltazar Macaíba de Sousa (**ADUFPB**), Deborah Kelly Nascimento Pessoa (**ADUFOP**), Edson Franco de Moraes (**ADUFPB**), Eliene Novaes Rocha (**ADUnB**), Guilhermina de Melo Terra (**ADUA**), Irenilda Angela dos Santos (**ADUFMAT**), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (**SEDUFMS**), Marcio Wagner B. dos Santos (**ADUFPA**), Noêmia dos Santos Pereira Moura (**ADUF DOURADOS**), Paulino Barroso Medina Junior (**ADUF DOURADOS**), Priscila Monteiro Chaves (**ADUFES**), Sérgio Ricardo Aboud Dutra (**ADUFF**).

1. INFORMES

1.1. Informes da DN

- 15º CONAD Extraordinário – 11 a 13 de outubro de 2024, em Brasília, na UnB, com o tema central: “Movimento Docente e Carreira: uma luta histórica do ANDES-SN”. (Circular nº 321/2024).

- XX Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES/IDES – 18 a 20 de outubro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro, na UERJ, com o tema: “Autonomia e Condições de trabalho nas Universidades Estaduais, Municipais e Distrital” (Circular nº 345/2024).

- III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação – 11 a 14 de novembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro, na UERJ. A Comissão Organizadora do III Congresso Mundial é composta pelas organizações nacionais ANDES-SN, FASUBRA e SINASEFE; pela ASDUERJ-SSind. e SEPE-Rio; e pela organização internacional, ‘Otras Voces en Educacion’, vinculada ao Centro de Investigações Internacional em Defesa da Educação Pública como Direito Humano Universal. E terá como eixo principal as análises sobre a atual ofensiva da mercantilização, privatização e padronização da Educação na conjuntura latino-americana e global. (Circular nº 367/2024).

- Seminário Nacional 60 anos do Golpe de 1964: Memória, Verdade, Justiça e Reparação (Circular nº 261/2024) e primeiro módulo do Curso de Formação Política e Sindical do ANDES-SN com o tema “60 anos da ditadura empresarial-militar e movimento docente” (Circular nº 271/2024) - 21 a 23 de novembro de 2024, na cidade de Porto Alegre, organizado pelos GTHMD e GTPFS, respectivamente. A data-limite para a inscrição: até às 18h do dia 21 de outubro de 2024 (segunda-feira) (Circular 393/2024).

1.2. Informes das Seções Sindicais

- **ADUFF** – 1- Durante o período da greve houve forte interferência da Reitoria com o intuito de desmobilizar o movimento e encerrar a greve.
2- Em relação a um dos pontos do PGD o tele trabalho já foi implementado no trabalho dos servidores técnico-administrativos. Causando um esvaziamento de vários setores e uma desmobilização na rotina da Universidade.
Também permitiram que todas as reuniões ordinárias docentes permaneçam remotas até o momento. Inclusive as reuniões de todos os Conselhos.
3- O GTPFS é organizado na nossa base e retornamos as reuniões regulares após o término da greve.
4- Estamos organizando um seminário do GT agora em outubro junto com uma mostra artística e cultural de todos os Campis da UFF.
5- Realizamos uma reunião no mês de setembro conjunta dos GTPFS, GTPE E GTP Carreira para avaliarmos a conjuntura e mobilizar para o CONAD extraordinário.

2. CAMPANHA CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA (PEC 32/2020)

A Diretora Raquel Dias (1ª Vice-Presidenta e coordenação do GTPFS) fez a apresentação do tema e disponibilizou o texto-base da sua apresentação, que segue abaixo:

TEXTO-BASE DA APRESENTAÇÃO DA PROF. RAQUEL DIAS

O governo federal firmou acordo com as entidades sindicais nacionais e centrais sindicais de revogar diversos atos normativos dos governos Temer e Bolsonaro na Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), dentre os quais consta a PEC 32/2020, assinalado no Termo de

Acordo N. 1/2023. Cláusula Quarta – “O Governo fará gestão junto ao Congresso Nacional para a retirada da PEC – 32/2020”. (24 de março de 2023).

A PEC 32 foi apresentada ao Congresso Nacional em setembro de 2020 pelo governo de Jair Bolsonaro. No primeiro semestre de 2021, foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e em setembro daquele ano por uma comissão especial criada para avaliar a matéria, mas o texto não foi encaminhado ao plenário e, desde então, está parado na Câmara.

A PEC 32/2020 está parada desde setembro de 2021 como consequência da luta dos(as) servidores(as) públicos(as), por meio de ações unificadas do FONASEFE, das quais o ANDES-SN participou ativamente, durante meses. (Entre agosto e dezembro de 2021).

Mas isso não significa que não voltará a tramitar a qualquer momento. O presidente da Câmara, Artur Lira, fez uma declaração durante o Seminário promovido pelo Grupo de Líderes Empresariais, em SP, no dia 24 de julho de 2023, e disse literalmente: “vamos tratar da reforma administrativa. Ela está pronta para o plenário. Ela é o próximo movimento, que precisa de apoio e depende de cada um”.

Governo vai fracionar reforma administrativa, diz Esther Dweck. Segundo a ministra da Gestão e Inovação, o assunto será tratado por meio de várias iniciativas paralelas. Entrevista ao programa CNN (29 de junho de 2024).

Vou pontuar alguns perigos da Reforma Administrativa (PEC 32).

A contrarreforma administrativa tem como objetivo ALTERAR disposições e regras de servidores(as) e empregados(as) públicos(as) e regras de organização administrativa.

Prevê INCLUSÃO de novas competências legislativas privativas da União, como: edição de normas gerais sobre criação e extinção de cargos públicos, concurso público, critérios de seleção e requisitos de investidura em cargos e comissões, estruturação de carreiras, política remuneratória, de benefícios, gestão de desempenho, regime disciplinar, processo disciplinar, cessão e requisição de pessoal.

Determina que a AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos(as) servidores(as) públicos(as) seja OBRIGATÓRIA e CONTÍNUA para aferir o DESEMPENHO INDIVIDUAL e também para alcance dos resultados institucionais.

Será de competência privativa da União a edição de normas gerais a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (por tempo determinado) – o prazo máximo de duração da contratação por prazo determinado é (10) dez anos – muito longo para uma atividade excepcional, para atender necessidades temporárias, mas seria possível em atividades permanentes se for de natureza

transitória. Isso causa MAIS PRECARIZAÇÃO e uma quebra no custeio do Regime Próprio de previdência dos(as) servidores(as) públicos(as). Os contratados por tempo determinado serão filiados ao Regime Geral de Previdência. A médio e longo prazos, essa forma de contratação e o esvaziamento do custeio previdenciário levará à instituição de déficits previdenciários nos regimes próprios, que deverão ser completados, adimplidos por contribuições extraordinárias dos(as) servidores(as) públicos(as), inclusive aposentados(as), conforme a EC 103/2019.

A PEC 32 cria a modalidade de PERDA DE CARGO ESTÁVEL, tanto por desempenho insatisfatório como por desnecessidade, o que está atrelado a critérios subjetivos.

A PEC 32 prevê a possibilidade de REDUÇÃO DE REMUNERAÇÃO dos(as) servidores(as) públicos(as) em até 25% diante da REDUÇÃO DA JORNADA. Evidente inconstitucionalidade! Há garantia de irredutibilidade salarial na Constituição.

Em síntese: a) permite o FIM DA ESTABILIDADE; b) aumenta as possibilidades de PRECARIZAÇÃO; c) permite o FIM DOS CONCURSOS PÚBLICOS e cria novas formas de contratação; d) promove QUEBRA NO CUSTEIO DO RPP dos servidores.

O Governo, por meio do Ministério de Gestão Inovação (MGI) de forma ardilosa publica a Instrução Normativa (IN) nº 24/2023, e gradativamente está implementando a contrarreforma Administrativa por meio de medidas infraconstitucionais, atacando direitos dos servidores e servidoras e os serviços públicos.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou no dia 31 de agosto de 2023 a Instrução Normativa (IN) nº 24/2023, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Instituído pelo Decreto nº 11.072/2022, o PGD tem o objetivo de “promover a gestão orientada a resultados, estimulando a cultura de planejamento institucional, otimizando a gestão de recursos públicos.

A IN 24/2023, criada para regulamentar o decreto, foi resultado de ampla pesquisa da equipe técnica do MGI, após análise de evidências apresentadas por órgãos e entidades. O objetivo foi apresentar um normativo mais moderno e flexível, construído de forma participativa e mais adequado aos princípios do PGD.

Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, DE 1º de fevereiro de 2021 – Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política

Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Público-alvo: Técnico Administrativo. Assunto: Avaliação Desempenho.

Após a apresentação da prof. Raquel Dias, abriu-se para o debate e foram sugeridos vários pontos para subsidiar a campanha:

- Identidade Visual (deve comunicar o impacto para a educação pública/universidade pública);
- A Reforma Administrativa está aí! (Está sendo implantada por meio de medidas infraconstitucionais);
- Nosso princípio: Defesa da Universidade Pública!;
- Eu Defendo a Universidade Pública. Sou contra a PEC 32!;
- Por que a PEC 32 é nociva às mulheres? As mulheres são maioria na educação e saúde e são a maioria que utiliza o serviço público;
- Por que a PEC 32 é prejudicial à pesquisa científica?;
- O que a sociedade perde com a PEC 32?;
- Quais os prejuízos da PEC 32 para a sociedade?;
- Arcabouço Fiscal associada às contrarreformas.

TARDE

Coordenação da reunião: Raquel Dias Araujo (1ª Vice-Presidenta), Caroline Lima (1ª Secretária), Gustavo Seferian (Presidente), Luis Acosta (2º Vice-Presidente).

Representantes das seções sindicais: Amanda Bezerra de Sousa Pino (**ADUFC**), Angélica Miranda (**APROFURG**), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (**ADUFPB**), Baltazar Macaíba de Sousa (**ADUFPB**), Deborah Kelly Nascimento Pessoa (**ADUFOP**), Edson Franco de Moraes (**ADUFPB**), Guilhermina de Melo Terra (**ADUA**), Irenilda Angela dos Santos (**ADUFMAT**), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (**SEDUFMS**), Marcio Wagner B. dos Santos (**ADUFPA**), Noêmia dos Santos Pereira Moura (**ADUF DOURADOS**), Paulino Barroso Medina Junior (**ADUF DOURADOS**), Priscila Monteiro Chaves (**ADUFES**), Sérgio Ricardo Aboud Dutra (**ADUFF**).

3. CAMPANHA DE COMBATE À CRIMINALIZAÇÃO

O Diretor Gustavo Seferian (Presidente e coordenação do GTPFS) fez a apresentação do tema sobre a campanha “Lutar não é crime”, destacando os seguintes pontos:

A criminalização dos que lutam não é um processo recente, e constitui base estruturante do modo de produção capitalista. Considerando que os sindicatos como instrumento de luta pelos interesses imediatos dos(as) trabalhadores e trabalhadoras no âmbito da sociedade capitalista, foram historicamente objeto de criminalização. Esta assume feições diversas, não havendo uma caracterização uniforme e universal. Ela é marcada pela própria luta de classes em seus processos de intensificação, retração e manifestação fenomênica.

Ajuda-nos a tomada da ideia moderna de crime, ainda que não possamos tratar da criminalização de forma restritiva. O controle dos(as) trabalhadores e trabalhadoras e a organização do mundo do trabalho se veem diretamente conectadas, como denotam os estudos e militância no campo da economia política da pena.

No atual contexto, vem a auxílio a caracterização das funções do Estado concebidas por Ernest Mandel em seu “Capitalismo tardio”: promotor de condições de reprodução do capital onde a burguesia não consegue se assentar; repressor do processo de auto-organização da classe e coesionador ideológico da sociedade em favor dos interesses capitalistas. Tudo isso se vê atravessado pela lógica de criminalização.

Avançamos muito no sindicato em agendas de caráter antipunitivista, e isso também tem rebatimentos em nossa classe. É oportuno em um momento que a civilização capitalista, industrial, moderna e ocidental se vê em crise – social, política, moral, ética, da reprodução social e climática – que novas referências de responsabilização se coloquem na ordem do dia para o conjunto da classe trabalhadora.

Em sua expressão dependente e periférica, a crise assume caráter ainda mais agonizante. O golpismo e o neofascismo se manifestam como expressões da burguesia para destruir o interesse das classes trabalhadoras e suas conquistas históricas, tendo rebatimentos até mesmo em governos tidos por “progressistas”. São exemplos, pós golpe, da intensificação repressiva o caso da Profa. Erika Suruagy (ADUFERPE), criminalizada pelo outdoor colocado pela seção sindical pelo próprio presidente Bolsonaro; a greve da UESPI, base da ADCESP, com corte de ponto por dois meses pelo governo Rafael Fonteles (PT); a greve das Universidades Estaduais do Ceará, em que foi lançado ao judiciário a declaração de ilegalidade das greves e cobrança de multas às entidades e aos e às dirigentes sindicais, medidas conduzidas pelo Governo Elmano de Freitas (PT).

Também no âmbito institucional universitário a questão se afigura: vide a mobilização na UERJ, com ocupação da reitoria pelo movimento estudantil que lutava contra o AEDA da fome, tendo sido duramente reprimida a mando da reitoria de caráter supostamente progressista. Soma-se a isso a tentativa de demissão da prof. Jacyara Paiva (UFES), que teve sua reversão a partir da atuação do ANDES-SN e da seção sindical. Caso que se repete com a criminalização do prof. Márcio (UFPB) por ter denunciado a intervenção na Reitoria da instituição.

Foram mencionados ainda os casos do documento de deputado bolsonarista, enviado à embaixada dos Estados Unidos, acusando docentes de terroristas pelo apoio ao povo palestino e a

criminalização dos professores da UNILAB (Ceará), foram criminalizados por apoiar luta dos(as) estudantes pela reserva de vagas em editais de concurso para pessoas trans.

Por fim, foi mencionada a tentativa de criminalização da ADUFES por parte da Reitoria que cobra o ressarcimento de gastos com terceirização por período de trabalho não realizado durante a greve e os supostos prejuízos com cantinas, em uma outra forma de punição – patrimonial – dos e das que lutam.

Após a apresentação do prof. Gustavo Seferian, foram feitas falas com as seguintes sugestões:

- Continuar indo para cima;
- Correto é se solidarizar com quem está sendo criminalizado; espera a solidariedade ampla dos(as) colegas;
- O Procurador virou um “Deus”! As Pró-Reitorias também se submetem à Procuradoria.
- Até onde está a legalidade? 1969, tivemos Stonewall. Acho muito arriscado falar que precisamos nos domesticar mais ainda.
- Pensar estratégias de como fortalecer a luta! Fortalecer o processo de descriminalização da luta.
- Continuarmos unidos.
- Derrota fenomenal ter nossos dirigentes encarcerados.
- Não é a mesma coisa ter um governo de extrema-direita e de frente popular. A criminalização será diferente.
- Histórico das criminalizações recentes e das vitórias.
- Botton, camiseta.

4. RESOLUÇÕES 67º CONAD

Parte 1

1. Para o processo de revisão e atualização, os trabalhos receberão a assessoria do professor Osvaldo Coggiola.

Resolução 1. Essa resolução está relacionada com a resolução “9. Revisar e atualizar o Caderno nº 8 do ANDES-SN sobre Relações Internacionais, incluindo as contribuições dos países africanos a ser realizado pela encarregatura de relações internacionais e pelo GTPFS”, aprovada no 42º Congresso do ANDES-SN, que já está sendo implementada pela Encarregatura de Relações Internacionais e pelo GTFS. Na última reunião do GTPFS, foi feita uma apresentação de uma primeira versão da atualização do Caderno nº 8 do ANDES-SN, que trata das Relações Internacionais, pelo prof. Luis Acosta (Encarregado de Relações Internacionais e 2º Vice-presidente)

2. Reafirmar as resoluções de solidariedade com os povos de Cuba, Haiti, Palestina e outros em luta contra o colonialismo, o imperialismo e pelo direito à autodeterminação.

Resolução 2. A Encarregatura de Relações Internacionais e o plantão do ANDES-SN, fizeram uma visita à Embaixada da Palestina e entregaram um documento contendo todas as resoluções aprovadas em Congressos e Conads sobre o tema da Palestina, no dia 22 de agosto de 2024.

2.1. Indicar ao GTPFS que discuta as ações do imperialismo e do colonialismo no continente africano bem como ações de solidariedade internacional.

2.2. Afirmar resoluções de solidariedade com o povo de Senegal, em sua luta democrática no continente africano e se contrapor ao neocolonialismo francês.

Resoluções. 2.1.; 2.2. Fazer ação no interior das universidades a partir das seções sindicais; fazer contatos com as embaixadas, as entidades e movimentos sociais pensando em ações de solidariedade ao povo africano e ao povo de Senegal.

3. Que o ANDES-SN participe e assine o manifesto da campanha “Cuba vive e resiste!” que defende a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo e se posicione firmemente também contra o bloqueio.

4. Apoio às iniciativas contra a ocupação, a pobreza e o imperialismo!

5. Lutar para que o governo brasileiro nas diferentes esferas rompa relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas com o governo de Israel.

Resolução 5. Apoiar os comitês de solidariedade, buscar as entidades, como ANPED, SBPC, ANPUH etc. Buscar docentes que foram atacados pelo deputado bolsonarista dizendo “por que devemos romper com o governo de Israel?”. Protocolar documento junto ao governo brasileiro com posição do ANDES-SN (As resoluções). Itamaraty.

6. Que, dentre as diversas ações de debate e solidariedade ao povo palestino o ANDES-SN destaque a relação entre os acordos militares de Israel com a política de militarização das periferias brasileiras e seu consequente genocídio do povo brasileiro, especialmente negras e negros.

Resolução 6. Produzir materiais com o GTPCEGDS.

7. Realizar painel em reunião do GTPFS sobre a intensificação do trabalho docente diante da implantação nas IFES do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) que possibilita o teletrabalho aos (às) agentes públicos (as) (Decreto 11.072/2022) e suas similares nas IEES e IMES.

Resolução 7. O painel foi realizado durante esta reunião.

8. Que o ANDES-SN organize, via GTPFS, um painel para debater as mudanças no movimento sindical e as questões relativas à baixa taxa de novas sindicalizações, desfiliações e os impactos nas seções sindicais.

Resolução 8. O painel será realizado no dia 20 de novembro de 2024, em Porto Alegre, antecedendo o Seminário de 60 anos do Golpe de Estado de 1964; produzir materiais que expliquem o impacto de ganhos salariais de acordo com cada nível e os auxílios nos anos de 2024, 2025, 2026.

Sugestões para o debate do painel “Mudanças do movimento sindical, taxa de sindicalização, desfiliações e impactos nas seções sindicais”: Relação partido X sindicato; adicional de fronteira; aposentados que se desfiliam ou querem desconto; docentes que não se filiam por questões financeiras; dispensa de ponto para docentes; os benefícios da carreira; campanha de sindicalização; políticas para aposentados(as) (reenquadramento).

9. Que o ANDES-SN, via GTPFS, promova um painel a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de *apartheid* vigente em Israel.

Resolução 9. O painel será realizado durante o III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação, no Rio de Janeiro, durante o ato de instalação no dia 11 de novembro de 2024.

10. Que o ANDES-SN continue prestando a todos segmentos perseguidos por defenderem o povo palestino no Brasil e permaneça apoiando política e juridicamente seus sindicalizados que foram alvo de perseguição e criminalização.

Resolução 10. A Comissão de Enfrentamento à Criminalização está acompanhando esse caso e prestando apoio político e jurídico às e aos docentes. Além disso, o ANDES-SN protocolou representação em desfavor do deputado federal Gustavo Gayer (PL/GO) na presidência da Câmara dos Deputados. No documento, o Sindicato Nacional pede a instauração de procedimento administrativo e encaminhamento do caso à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para apuração da conduta do deputado, bem como aplicação da penalidade de perda do mandato.

11. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais defendam a reativação do Comitê da ONU contra o crime de *apartheid*.

Resolução 11. Incorporar-se ao item 5.

Parte 2

1. Que o ANDES-SN, no processo de organização do II Encontro Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Setor Público, envide esforços para a retomada e a rearticulação do Fonasefe e da CNESF;

Resolução 1. Continuar participando do FONASEFE; fazer contatos com entidades para discutir possibilidade de retomar a CNESF; propor ao FONASEFE a realização do II Encontro Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Setor Público.

2. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, ainda no segundo semestre de 2024, a preparação de uma campanha unificada contra a reforma administrativa a ser construída em unidade com outras entidades do funcionalismo público.

Resolução 2. Esse tema foi discutido nesta reunião.

3. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, a intensificação da criminalização das lutas sindicais e sociais que ocorreu no último período e avance na elaboração de políticas que fortaleçam a resistência contra a criminalização de lutas.

Resolução 3. Esse tema foi discutido nesta reunião.

3.1 Que o ANDES-SN comece uma campanha de enfrentamento ao processo de criminalização das lutas, dos dirigentes e das entidades sindicais com o mote "lutar não é crime";

Resolução 3.1. Discutir com a imprensa do ANDES-SN o mote da campanha, a identidade visual, os materiais (card, vídeos, camisas etc).

4. Que o ANDES-SN, no âmbito do GTPFS, realize um painel sobre organização das(os) trabalhadoras(es) e relações internacionais, priorizando convites para entidades e redes internacionais no âmbito da educação.

Resolução 4. Esse painel ficou para a próxima reunião do GTPFS.

5. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais intensifiquem a articulação junto a demais segmentos que compõem a comunidade universitária e demais organizações da classe trabalhadora para ampliar a realização de atividades de solidariedade ao povo palestino, com prioridade para atos de rua.

Resolução 5. Propor ações unitárias nos comitês locais com vistas às atividades de rua.

5. ENCAMINHAMENTOS



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Como os encaminhamentos foram sendo feitos em cada ponto específico, após o debate das resoluções, decidiu-se encerrar a reunião ainda no sábado, dia 21 de setembro, considerando que a pauta já havia sido toda discutida.

A reunião foi encerrada às 18h.

Brasília, 21 de setembro de 2024

Diretoria do ANDES-SN